

PORTARIA Nº. 429 DE 23 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 737/2022/SEMASC, de 22 de agosto de 2.022, expedido pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ANNE KASSIA OLIVEIRA ALMEIDA VALADÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **pelo período de 26 de agosto de 2.022 a 04 de setembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da Portaria Nº 378/2022, de 1º de agosto de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022